

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

APRESENTAÇÃO

O Programa Institucional de Extensão Universitária (PIEx) é um programa matriz para todas as Instituições Metodistas de Educação Superior (IMES). Ele serve como fio condutor do processo da curricularização da extensão, com o propósito de alinhar o desenvolvimento de programas, projetos, atividades, ações, cursos, etc. oriundos das iniciativas locais diante das percepções que as Instituições fazem de seus territórios.

Assim, um PIEx, ao possibilitar unidade na ação extensionista não uniformiza iniciativas - um procedimento uniforme tolheria o movimento da IMES. Ao contrário, como programa matriz, ele serve para nortear os programas e os projetos locais a ele vinculados. A unidade tem como propósito maior possibilitar à cada instituição Metodista - respeitando sua realidade própria e no conjunto com as outras instituições irmãs - trabalhar na perspectiva compartilhada de uma extensão universitária que tem, na inserção social, o desafio de contribuir para um mundo melhor.

Para a elaboração de um PIEx é fundamental considerar os **5 Eixos Institucionais Gerais (EIG)**: 1. Educação em Direitos Humanos; 2. Saúde, direito fundamental social; 3. Meio ambiente e desenvolvimento; 4. Comunicação, arte e cultura; e, 5. Tecnologia, empreendedorismo e inovação. De igual importância, deverão ser considerados os **4 Princípios** apontados nas *“Diretrizes para elaboração das matrizes curriculares e curricularização de Extensão”*: 1. Missão, visão e valores da Instituição; 2. Indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa; 3. Dialogicidade, multidisciplinaridade e transversalidade dos programas; 4. Leitura e percepção de território e formação cidadã dos discentes.

Com essas considerações iniciais, o *Grupo de Trabalho Curricularização da Extensão Universitária*, instituído pela Coordenadoria Nacional de Educação Metodista, apresenta seu PIEx número I, denominado “Educação, Direitos Humanos e Cidadania”.

Piracicaba, SP, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Josué Adam Lazier,
coordenador.

EMENTA

A Educação Metodista tem no principal valor da sua missão a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil. Para tanto, as IMES oportunizam a vivência de uma formação que possa contribuir para a promoção da paz, alinhada à defesa dos Direitos Humanos e de outros valores da democracia que encontram ressonância nas suas Políticas Acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O Programa de Extensão Universitária “Educação, Direitos Humanos e Cidadania”, assim perspectivado, contribui para o enfrentamento das questões que desrespeitam a vida. Seu engajamento se dá por meio de um processo educacional que promove a formação cidadã, da responsabilidade social que insere a comunidade acadêmica em diferentes contextos histórico-culturais, e dos valores sociais que identificam a educação Metodista que afirma a vida digna como expressão maior da sua confessionalidade. A tríade, educação, direitos humanos e cidadania deve transitar por todos os caminhos institucionais, afirmando os direitos universais como fundamentais. Assim o fazendo, o PEx contribui para impulsionar a Instituição a atuar em prol das comunidades e grupos vulneráveis, oportunizando desenvolvimento social e humano, autonomia e liberdade, como principais expressões da dignidade humana.

OBJETIVOS

Coerente com o seu referencial paradigmático, o PEx “Educação, Direitos Humanos e Cidadania”, tem por objetivos:

- a) participar da construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil;
- b) promover a cultura de paz;
- c) reafirmar os direitos humanos universais e fundamentais para a construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
- d) balizar a educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e superação das questões contemporâneas que atentam contra a dignidade da vida;
- e) desenvolver processo educacional que promova formação cidadã;
- f) reafirmar a responsabilidade social e os valores sociais que identificam a educação Metodista;
- g) contribuir para o desenvolvimento de ações afirmativas voltadas para grupos submetidos à vulnerabilidade social ou em áreas de grande pertinência social;
- h) promover a arte e a cultura como expressão da liberdade e autonomia da pessoa;
- i) estabelecer parcerias com o setor público e privado para a promoção do desenvolvimento humano sustentável;
- j) estimular a reflexão, o estudo e a pesquisa voltados para a educação em direitos humanos;
- k) orientar ações educacionais direcionadas para a constituição de uma cultura de direitos humanos.

LINHAS GERAIS DE AÇÃO

São linhas gerais de ação, ou eixos, do PIEx “Educação, direitos Humanos e Cidadania”, além das contempladas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- a) direitos humanos universais e fundamentais;
- b) relações étnico-raciais (história da África e indígena);
- c) educação popular;
- d) refugiados e imigrantes;
- e) educação como bem público;
- f) educação ambiental;
- g) arte e cultura;
- h) políticas públicas;
- i) desenvolvimento econômico sustentável.

ATIVIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Programa implica atividades diversificadas, constituídas como: programas, projetos, cursos, palestras, eventos, ações de promoção dos Direitos Humanos e prestação de serviços vinculados a projetos. Essas atividades, planejadas conforme as necessidades locais, devem ser desenvolvidas junto a:

- a) entidades que atuem para o desenvolvimento social e humano;
- b) instituições sociais;
- c) escolas de educação básica;
- d) organizações sociais;
- e) associações de bairros;
- f) grupos culturais;
- g) comunidades quilombolas, indígenas e de imigrantes e refugiados;
- h) parceria com o poder público;
- i) parceria com o setor privado;
- j) parceria com outras Instituições de Ensino Superior.

Ao definir-se as atividades que comporão o Programa Institucional é importante elaborar as suas ementas e objetivos próprios. Nessa elaboração, é preciso haver espaço para o desenvolvimento de diferentes práticas ao longo do curso e, assim, evitar a obrigatoriedade de repetição de uma mesma atividade - especialmente daquelas que não alcançaram o êxito previsto.

As atividades devem considerar os documentos elencados a seguir nos Documentos Referenciais.

DOCUMENTOS REFERENCIAIS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: 1988.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: 2009.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução nº 01 de 30 de maio de 2021. Brasília: 2012.

BRASIL. **Cadernos de Educação em Direitos Humanos: Educação em Direitos Humanos – Diretrizes Nacionais**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Senado Federal, 2015.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

BRASIL. **Lei da Migração - Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília: 2017.

BRASIL. **Estatuto do Idoso e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 2019.

BRASIL. **Lei Maria da Penha e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, 2019.

IGREJA METODISTA. **Diretrizes para Educação na Igreja Metodista**. In: Biblioteca Vida e Missão. São Paulo, SP: Imprensa Metodista, 1996.

IGREJA METODISTA. **Plano para a Vida e Missão**. In: Biblioteca Vida e Missão. São Paulo, SP: Imprensa Metodista, 1996.

IGREJA METODISTA. **Credo Social da Igreja Metodista**. São Paulo, SP: Editora Cedro, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos**. 2005.

PEREIRA, Amilcar Araújo (Org.). **Educação nas Relações étnico raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro brasileiras nas salas de aula**. Brasília/DF: Fundação Vale, 2014.